

## **LEI Nº 5.144, DE 18 DE MAIO DE 2016**

Declara de Utilidade Pública a Entidade denominada Associação Educacional Esportiva e Cultural (ASSEDEC), com sede neste município, e dá outras providências.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.631/2016, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade denominada Associação Educacional Esportiva e Cultural (ASSEDEC), com sede neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 18 de maio de 2016.

**DONISETE BRAGA**  
Prefeito

**RUZIBEL SENA DE CARVALHO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

**ERISSON PESSOA MIRANDA**  
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

**JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete